



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Setor de Documentação e Arquivo  
 1069 / 19

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO N.º 1069**

**EMENTA: - "CRIA VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA".**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º- Fica criada uma verba de representação, destinada ao Presidente da Câmara, em exercício regular do cargo, no valor de Cr\$ 14.212,80, a ser pago em parcelas mensais de Cr\$..... 2.030,40.

Artigo 2º- Para ocorrer as despesas da presente deliberação, fica aberto o crédito especial na importância de Cr\$14.212,80 (Quatorze mil duzentos e doze cruzeiros e oitenta centavos).

Artigo 3º- Para atender ao disposto no art. 2º ficam anuladas do orçamento vigente, parte das seguintes verbas:

- a) 3.111-00/01.00/II- funcionários.....Cr\$ 10.000,00
  - b) 3.111-00/01.00/VI- ajuda de custo.....Cr\$ 3.400,00
  - c) 3.111-00/01.00/VII- substituição.....Cr\$ 812,80
- TOTAL A ANULAR.....Cr\$ 14.212,80**

Artigo 4º- A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

**VOLTE A CÂMARA**

Volta Redonda,

Volta Redonda, 19 de Agosto de 1971  
 Francisco Fontes Torres  
 Prefeito

Proj.Del. 19/71                      Francisco Fontes Torres  
 Autor-Comissão Executiva        Prefeito  
 LMCR/

